

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 522ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

Data: 02 de julho de 2015.

Local: Auditório Rebouças - Edifício "Santo Antônio de Sant'Anna Galvão" - Av. Rebouças, 1028 - 2º andar - Jardim Paulista - São Paulo / SP

Coordenação: Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortez

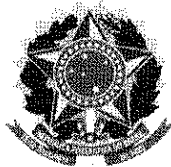
Início: 9h00

Término: 12h00

PRESENTES:.....
Eng. Agr. e Seg. Trab. ADILSON BOLLA, Eng. Agr. ANTONIO DE PÁDUA SOUSA, Eng. Agr. BENITO SAES JUNIOR, Eng. Agr. FÁBIO OLIVIERI DE NÓBILE, Eng. Agr. FRANCISCA RAMOS DE QUEIROZ, Eng. Agr. GISELE HERBST VAZQUEZ, Eng. Agr. GLAUCO EDUARDO PEREIRA CORTEZ, Eng. Agr. HÉLIO PERECIN JUNIOR, Eng. Agr. JOÃO ANTONIO GALBIATTI, Eng. Agric. JOÃO DOMINGOS BIAGI, Eng. Agr. JOÃO LUÍS SCARELLI, Eng. Agr. JOSÉ EDUARDO ABRAMIDES TESTA, Eng. Agr. JOSÉ OTÁVIO MACHADO MENTEN, Eng. Ftal. JOSÉ RENATO CORDAÇO, Eng. Agr. JOSÉ RENATO ZANINI, Eng. Agr. JULIANA MARIA MANIERI VARANDAS, Eng. Agr. MARCOS ROBERTO FURLAN, Eng. Ftal. MARIA ANGELA DE CASTRO PANZIERI, Eng. Agr. NELSON BARBOSA MACHADO NETO, Eng. Agr. PATRÍCIA GABARRA MENDONÇA, Eng. Agr. PAULO ROBERTO ARBEX SILVA, Eng. Agr. PEDRO HENRIQUE LORENZETTI LOSASSO, Eng. Agr. RICARDO ALVES PERRI, Meteorol. RICARDO HALLAK, Eng. Agr. TAÍS TOSTES GRAZIANO, Eng. Agr. VALDEMAR ANTONIO DEMÉTRIO, Eng. Agr. VALÉRIO TADEU LAURINDO, Eng. Agr. VALTER FRANCISCO HULSHOF, Eng. Agr. VASCO LUIZ ALTAFIN e Eng. Agr. WILLIAM ALVARENGA PORTELA.....

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:.....
Eng. Agr. ANA MEIRE COELHO FIGUEIREDO, Eng. Agr. MARGARETI APARECIDA STACISSINI NAKANO, Meteorol. RITA YURI YNOUE e Eng. Agrim. FRANCISCO DE SALES VIEIRA DE CARVALHO (Representante do Plenário).....

APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO:.....
Assistentes Técnicos: Eng. Agr. ANDRÉ LUIS SANCHES e Eng. Agr. LUIZ ARNAUD BRITTO DE CASTRO e Agente Administrativa: Adm. ADRIANA REGINA NORKEVICIUS.....



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 522ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

ORDEM DO DIA

ITEM I - VERIFICAÇÃO DO QUORUM.

Após verificação do quórum regimental, iniciou-se a 522ª Reunião Ordinária da Câmara Especializada de Agronomia, sob a Coordenação do Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortez, com a presença de 30 Conselheiros, observando-se que o Conselheiro Representante não tem direito a voto, nem compõe o quórum, conforme o artigo 1º, parágrafo 2º da Resolução nº 1039/12, do Confea.

ITEM II - LEITURA E APRECIÇÃO DA SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA NÚMERO 521, DE 11/06/15:

Aprovada por unanimidade, com destaque da Consª Tais Tostes Graziano, a qual pede corrigir o nome para Tais sem H.

Preliminarmente ao início da reunião, o Coordenador Glauco, fala do CBA - Congresso Brasileiro de Agronomia em Foz do Iguaçu, e que está de posse de todas as fichas de inscrição, fala da taxa de inscrição no evento e da aquisição de passagens aéreas, cujo local de embarque é de preferência do Conselheiro. No total 16 Conselheiros deverão estar participando do evento.

ITEM III - ASSUNTOS DA CEA:

Georreferenciamento no Brasil - Consº Demétrio expõe sobre a questão através de apresentação em power point e demonstrações do site do INCRA, no qual apresenta gráficos e aponta a discrepância entre os imóveis rurais georreferenciados, e o número reduzido de profissionais disponíveis. Lamenta o conflito existente sobre atribuições para tal atividade, uma vez que há mercado de trabalho que comporte todos os profissionais dessa área.

III.1 - Cursos de Legislação Profissional - Interior. Face as datas propostas pelas Instituições de Ensino para realização, recebidas até o momento, o Coordenador destacou, os seguintes pedidos de Curso de Legislação: FAEF em Itapeva - Engª Florestal encaminhado pelo Chefe da UGI de Marília, Eng. Eugênio. Após discussões, o palestrante deverá ser o Consº Furlan, no dia 03/08 - 8h00; ESALQ - Piracicaba no dia 08/10 às 18h30 - Impossibilitado de participar, ficou definida a ida do Consº Ricardo Alves Perri para ministrar a Palestra; UNORP - São José do Rio Preto no dia 14/08 - 19h3, ficou definida a ida da Consª Gisele Herbest Vazquez; UNITAU e ITES, Definiu-se solicitar a Instituição a alteração de data.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 522ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

Aproveitando o Cons. Mentem explica que a Comissão de Relações Públicas – CRP, possui 5 conselheiros da agronomia cadastrados para ministrar palestra e que se faz necessário cadastrar outros interessados.
Coordenador Glauco informa que irá liberar o Curso de Legislação Profissional, ao profissional do Estado de Rondônia, Eng. Agr. Sérgio Lúcio Valadão de Miranda (ex-Conselheiro do CREA-RO) que está solicitando visto neste Estado.
Coordenador Glauco informa que na reunião da CEA do mês de agosto, os conselheiros que ministraram o Curso de Legislação Profissional estarão recebendo Certificado da Câmara Especializada de Agronomia.

III.2 - GTTs - Grupos Técnicos de Trabalho: Componentes dos GTT Prefeituras comunica que está solicitando alteração de data de reunião para o dia 19/10, face que no dia 12/10, data anteriormente aprovada, será feriado Nacional.

III.3 - Memorando nº 151/2015 UCC/DJO/SUPJUR – Mandado de Segurança ATAESP (Advogada Denise Rodrigues). Todos os profissionais associados à ATAESP, que requererem registro profissional, revisão de atribuições, ou anotação de responsabilidade técnica por pessoas jurídicas deverão ter anotadas as atribuições relativas à prescrição de receituários agrônômicos, à responsabilidade técnica na compra, venda e utilização de agrotóxicos e a sua vinculação a empresas que comercializam agrotóxicos, devendo ser consignado, expressamente, que as referidas atribuições foram concedidas: “por ordem judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança Coletivo nº 0012882-51.2013.403.6100 impetrado pela ATAESP – Associação dos Técnicos Agrícolas do Estado de São Paulo. No que se refere a decisão favorável proferida nos autos do pedido de Suspensão de Liminar e Antecipação de Tutela – SLAT, informada no Memorando nº 010/2014, perdeu seu efeito.
O Assistente Técnico André Sanches informa que em virtude do contido no Memorando nº 151/2015 – UCC/DJO/SUPJUR, recebido e de informação anterior do advogado Humberto Marques de Jesus que só os Técnicos Agrícolas teriam direito às atribuições referidas, sendo que as demais titulações constantes da Resolução nº 473/02, tabela anexa, Agronomia, Grau médio, não o teriam, consultou a Advogada Dra. Denise Rodrigues sobre a questão, a qual informou o seguinte:

"De: Denise Rodrigues [mailto:denise3278@creasp.org.br]

Enviada em: quinta-feira, 25 de junho de 2015 10:16

Para: andre.sanches1848@creasp.org.br; Cc: renata.casale3850@creasp.org.br

Assunto: RES: ENC: comunica liminar caso ATAESP para cumprimento imediato



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 522ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

A sentença estabelece sua aplicabilidade aos Técnicos Agrícolas. No entanto, desconhecemos se essas outras profissões, para as quais foram estabelecidos os Títulos pelo Confea, estão inseridas na modalidade Técnico Agrícola, até porque, no próprio Decreto 90.922/85 , em seu artigo 6º, há menção de "Técnico Agrícola, em suas diversas modalidades".

Assim, para respondermos à questão apresentada, precisamos saber se o Técnico Agrícola seria "uma espécie de gênero" do qual decorrem as demais profissões que você menciona e que estão na Tabela de Títulos do Confea, já que o Decreto 90.922/85, art. 6º, não dispõe expressamente sobre essas outras profissões(), mas consiste no fundamento legal principal para definição de suas atribuições.*

*Atenciosamente,
Denise/UCC/SUPJUR"*

Em virtude da resposta referida, elaborou a seguinte proposta: 1) Que a CEA venha a definir se o Técnico Agrícola é uma espécie de gênero que possa contemplar demais títulos, para a anotação pertinente. 2) Aprovada a definição pela CEA, encaminhar à Dra. Denise Rodrigues, para avaliar, o aprovado. 3) Após retorno do Jurídico, pela extensão de atribuições aos cujos titulados forem definidos, sejam nos processo C , ou processo PR. Coordenador Glaucio coloca a questão em discussão, ficando aprovado por unanimidade, a seguinte Decisão: "O Técnico Agrícola possui atribuição específica. Não é um gênero ou modalidade, portanto as atribuições referidas, só fazem jus aos Técnicos Agrícolas (código 313-01-00) filiados à ATAESP. Aprovado por unanimidade.-.-.- Manifestaram-se formalmente os Conselheiros Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez, Eng. Agr. Hélio Perecin Júnior, Eng. Agr. João Antonio Galbiatti, Eng. Agric. João Domingos Biagi e Eng. Agr. Nelson Barbosa Machado Neto.-.-.-.-.-

III.4- OUTROS ASSUNTOS.-.-.-.-.-

III.4.1 – Ato Administrativo nº 29/2015 - Regularização de Obras e Serviços concluídos sem a devida ART - Processo C-622/2012. Consª

Gisele sugere apresentar a questão para estudo do GTT Acervo Técnico, o prazo para sugestões é 30 de julho.-.-.-.-.-

Consº Demétrio informa que a Responsabilidade Técnica vigora por 5 anos, fato este comprovado pelo Consº William, que esclareceu que o assunto foi aprovado na Câmara de Agrimensura.-.-.-.-.-

Foi discutido também o art. 9º da minuta do Ato Administrativo nº 29/2015 – "Art. 9º. O requerimento de regularização será deferido pelo gestor da Unidade de Atendimento, ad referendum da Câmara Especializada, quando as atribuições do profissional estarem de conformidade cm as atividades constantes do atestado, bem como, se forem atendidas as condições previstas no artigo 6º deste Ato". A posição da CEA é não aprovar "ad referendum"



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 522ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

ficando decidido que deverá ser analisado pelos Assistentes Técnicos, bem como considerar a posição do GTT Acervo Técnico.

IV - LEITURA DE EXTRATO DE CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS E EXPEDIDAS:

A Coordenadoria parabeniza o aniversariante do mês de junho: 14 - Daniel Antonio Salati Marcondes (Conselheiro Federal). Destaca também as datas comemorativas: 12 - Dia do Engenheiro Florestal; 14 - Dia do Engenheiro de Aquicultura e 28 - Dia do Agricultor.

Coordenador informa que está circulando a PASTA CIRCULAR - RO Nº 522 de 02/07/2015, deixando registrado:

DOCUMENTOS RECEBIDOS:

1. Memorando nº 024/15-CEA de 16.06.2015 - Com autorização da Presidência quanto às alterações das datas das Reuniões da CEA dos meses de agosto e setembro.

2. Memorando nº 151/2015-UCC/DJO/SUPJUR - Referente ao andamento processual do Mandado de Segurança impetrado pela ATAESP contra a restrição de atribuições profissionais aos Técnicos Agrícolas.

3. Memorando nº 708/2015-DRI/SUPFIS - Retorno da consulta sobre patrocínio do CREA no XLIV CONBEA 2015.

4. Ofício Circular nº 1683 Confea, de 08/06/2015 - Encaminha Decisão PL-0783/2015: "Aprova o relatório final do Grupo de Gerência Técnica do CONFEA instituído para atualizar o Manual de Procedimentos para a verificação do exercício profissional 2007, conforme a Ordem de Serviços OS/SIS nº 02 de 17 de fevereiro de 2014 e dá outras providências."

5. Ofício Circular nº 1719 Confea, de 10/06/2015 - Encaminha Decisão PL-0971/2015: "Aprova a Proposta nº 40/2014 da CCEAGRO, de realização do "II Encontro Nacional de Agronomia", na cidade de Foz do Iguaçu-PR, com programação a ser definida pela CCEAGRO e pelo Confea, em harmonia com a realização do XXIX CBA."

DOCUMENTOS EXPEDIDOS:

6. Memorando nº 023/15-CEA, de 11/06/2015 - solicita 3ª diária para a participação do Workshop "ATER, Conservação do Solo e Água".

7. Memorando nº 025/15-CEA, de 16/06/2015 - Convida Assessores da Presidência para participar do Curso de Legislação Profissional.

8. Memorando nº 026/15-CEA, de 25/06/2015 - Alteração de datas de reunião dos GTTs Acervo Técnico e Fiscalização nos meses de agosto e setembro.

CIRCULAR:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 522ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

9. Jornal "Cana em Foco" – nº 263 – Ano XXVI – Abril/2015.....

VI- Comunicados dos Conselheiros:.....

Diretoria: Não houve manifestação.....

Representantes de Comissões: Não houve manifestação.....

Representantes de GTs: Não houve manifestação.....

Representantes de GTTs: Não houve manifestação.....

Coordenador e Adjunto: Não houve manifestação.....

Conselheiros (INVERTER A ORDEM) - Será o último item. Aprovado na CEA de 20/04/06.....

Cons^o Galbiati: Questiona o tempo de comunicações na plenária. O Coordenador Glauco irá levar o assunto à reunião de Coordenadores.....

Cons^o Abramides: Propõe Palestra sobre CAR na CEA de 27/08 com duração de 30 min. Também fala do dia 12 de outubro. Da eleição da AEASP, foram recebidos 300 votos pelo correio, sendo eleita a Chapa "Somos Agro".....

VII – Apresentação da Pauta:.....

VII. 1 - Interrupção de Registro de Profissionais:.....

Foram apresentadas as seguintes relações de interrupção de registro: UGI Araraquara – Relação nº 244/2015; UGI Barretos – Relação nº 014/2015-BAR; UGI São Carlos – Relação nº 010/2015; UGI São José do Rio Preto – Relação nº 21; UGI Sorocaba – Relação nº 001/2015; UGI Taubaté – Relação nº 805/2015 e UOP Jacareí – Relação nº 008/2015. Após discussão, aprovadas.....

VII.2 – Julgamento de Processos. (Pauta com 22 Processos).....

Foram destacados os processos de Ordem 01, 03, 04, 05, 12, 13 e 22. Os demais processos da pauta foram julgados em bloco e aprovados por unanimidade.....

DESTAQUES DA MESA AOS PROCESSOS: Ordem 01 – PR-48/15 - Pedido de Vistas solicitado pela Conselheira Ana Meire Coelho Figueiredo. Deverá ser votado primeiro o parecer do Cons. Relator Glauco. Aprovado o parecer do relator conforme art. 77 §3º do Regimento do CREA-SP. Ordem 04 – C-59/2015 – Destaque da Cons^a Gisele. Este relato foi aprovado passando a ser a base de outros processos cujo assunto é Técnico em Agroindústria. Ordem 05 – C-847/1980 V4. Relatado pelo Cons. Glauco. Retirado de pauta para aguardar definição do Título para concessão Mandado de Segurança ATAESP. Ordem 12 – PR-556/14 e Ordem 13 – PR-511/2014 – Relator Cons^o Demétrio- incluir na Decisão, ponderações sobre o georreferenciamento, e Decisão em SC contra o



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 522ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

INCRA. Ordem 22 - SF-161/15 - Relator Cons. Pedro Losasso. Acrescer no voto... pelo cancelamento do AI nº 166/2014 - OS 2606/ 2015.....
Após discussão, os processos destacados foram aprovados.....

VIII - Discussão dos assuntos da pauta. Não houve.....

ENCERRAMENTO......

O Coordenador Cons. Glauco Eduardo Pereira Cortez, agradeceu a presença de todos e, não havendo nada mais a ser tratado, deu por encerrada a sessão às doze horas.....

São Paulo, 02 de julho de 2015.

Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortez
CREA-SP nº 0601936083
Coordenador da Câmara Especializada de Agronomia